

Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023



IMPrensa Oficial

DEZEMBRO DE 2023

Imprensa Oficial

Edição nº 632/2023

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DIA 21/12/2023	2
LEI Nº 2655, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	3
PORTARIA Nº 727/2023	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 22/12/2023	9
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 22/12/2023	10
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 22/12/2023	11
RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009-2023	12
DECRETO Nº 2749, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023	14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 22/12/2023	56
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DIA 22/12/2023	58
PORTARIA Nº 728/2023	59
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DIA 26/12/2023	61
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/12	62
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DIA 26/12/2023	77
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2023	78
RESOLUÇÃO Nº 28-2023 - DEMUTRAN	80
RESOLUÇÃO Nº 29-2023 - DEMUTRAN	82
RESOLUÇÃO Nº 30-2023 - DEMUTRAN	83
RESOLUÇÃO Nº 31-2023 - DEMUTRAN	84
RESOLUÇÃO Nº 32-2023 - DEMUTRAN	85

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 223/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Recarga de Cilindro mistura para Máquina de Solda Mig (argônio) e Recarga de Cilindro (oxigênio industrial) para atender a Secretaria de Serviços Públicos no Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa SOROGASES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP sob o CNPJ 06.051.159/0001-11, perfazendo um valor total de R\$ 490,00. Araçoiaba da Serra, 21/12/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**LEI Nº 2655, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO À PRÁTICA DE MAUS TRATOS E CRUELDADE CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a prática de maus-tratos e crueldade contra animais no âmbito do município de Araçoiaba da Serra.

Parágrafo único. Entende-se por animais, todo ser vivo pertencente ao reino animal, excetuando-se os homo sapiens, abrangendo inclusive:

I - a fauna urbana não domiciliada: felinos, caninos, equinos, pássaros, aves;

II - os animais de produção ou utilidade: ovinos, bovinos, suínos, muars, caprinos;

III - os animais domesticados e domiciliados, de estimação ou companhia;

IV - a fauna nativa;

V - a fauna exótica;

VI - os grandes e pequenos primatas, anfíbios e répteis;

VII - os pássaros migratórios;

VIII - os animais que componham plantéis particulares constituídos de quaisquer espécies e para qualquer finalidade.

Art. 2º Constitui maus-tratos contra animais, toda e qualquer ação ou omissão voltadas contra os animais de pequeno, médio e grande porte, incluindo os domésticos, silvestres, nativos ou exóticos em geral, que lhes acarretem ferimento, dor, medo e estresse desnecessários ou sofrimento decorrente de negligência, prática de ato cruel ou abusivo, da falta de atendimento das suas



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

necessidades naturais, físicas e mentais, bem como o que mais dispuser as legislações Federal, Estadual e Municipal que tratem sobre a matéria, tais como:

- I - manter animal em trânsito privado de água e alimento por período superior ao exigido pela espécie;
- II - conduzir por quaisquer meio de locomoção, animais colocados de cabeça para baixo, de mãos e pés atados, ou de qualquer modo que lhe produza sofrimento ou estresse;
- III - transportar animais em cestos, gaiolas ou veículos sem as proporções necessárias ao seu tamanho e números de cabeças, e que permitam que partes do corpo do animal extrapolem os limites do compartimento;
- IV - transportar animal fraco, doente, ferido ou em gestação a termo, exceto para atendimento de urgência;
- V - transportar animais de quaisquer espécies sem condições de segurança;
- VI - mantê-los sem abrigo ou em alojamentos de dimensões inapropriadas à sua espécie, porte e quantidades, que impeçam a movimentação ou o descanso;
- VII - mantê-los em condições insuficientes de água, alimento e higienização;
- VIII - lesar ou agredir os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de experiência, prática ou atividade capaz de causar-lhes sofrimento ou dano físico e mental;
- IX - deixar de promover-lhes ou ministrar-lhes assistência veterinária por profissional habilitado quando necessário;
- X - obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores as suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento, para deles obter esforços ou comportamento que não se alcançariam senão sob coerção;
- XI - castigá-los, ainda que para aprendizagem ou adestramento;
- XII - criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e desinfecção;
- XIII - submetê-los a qualquer prática que cause ferimentos, estresse, sofrimento ou morte;
- XIV - utilizá-los em lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
- XV - provocar-lhes a morte por envenenamento;
- XVI - promover a eliminação sistemática de cães e gatos como método de controle de dinâmica populacional;
- XVII - não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cuja eutanásia seja necessária;
- XVIII - exercitar ou conduzi-los presos a veículo motorizado em movimento;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

XIX - utilizá-los em rituais religiosos;

XX - utilizar-se de equipamentos, aparelhos, métodos ou produtos, tais como todos os tipos de sedém, peiteiras, esporas pontiagudas cortantes, sinos, eletrochoque, que possam provocar sofrimento, cerceamento ou prejuízo das funções vitais do animal por qualquer lapso de tempo;

XXI - abater cães e gatos para consumo humano;

XXII - outras práticas que possam ser consideradas e constatadas como maus tratos pela autoridade ambiental, policial, judicial ou competente;

XXIII - enclausurar animais conjuntamente com outros que os molestem;

XXIV - qualquer forma de divulgação e propaganda que estimule ou sugira qualquer prática de maus tratos ou crueldade contra os animais;

XXV - utilizar, para atividade de tração, animal cego, ferido, enfermo, extenuado ou desferrado, bem como castigá-lo sob qualquer forma ou a qualquer pretexto;

XXVI - fazer o animal trabalhar por mais de 6 (seis) horas ou fazê-lo trabalhar sem respeitar intervalos para descanso, alimentação e água;

XXVII - fazer o animal descansar atrelado ao veículo, em aclave ou declive, ou sob o sol ou chuva;

XXVIII - fazer o animal trabalhar fraco, ferido ou estando com mais da metade do período de gestação;

XXIX - atrelar, no mesmo veículo, animais de diferentes espécies;

XXX - atrelar animais a veículos sem os apetrechos indispensáveis ou com excesso daqueles dispensáveis, considerando-se apetrechos indispensáveis: o arreo completo do tipo peitoral, composto por dois tirantes de couro presos ao balancim ou do tipo qualheira, composto por dois pares de correntes presas ao balancim, mais selote com retranca fixa no animal, correias, tapa-olho, bridão ou freio, par de rédeas e cabresto para condução após desatrelamento do animal;

XXXI - prender animais atrás dos veículos ou atados a caudas de outros;

XXXII - abandonar animal que esteja sob sua responsabilidade à sua própria sorte;

XXXIII - abandono em vias públicas, em imóveis residenciais fechados ou inabitados e em terrenos baldios; e

XXXIV - privação de alimento ou de alimentação adequada à espécie.

XXXV - a realização de tatuagens e a implantação de piercings em animais.

XXXVI - Acorrentamento e Confinamento:



a) a restrição à liberdade de locomoção ocorrerá por qualquer meio de aprisionamento – permanente ou rotineiro do animal a um objeto estacionário por períodos contínuos.

b) nos casos de impossibilidade temporária por falta de outro meio de contenção, o animal será preso a uma corrente do tipo vai-vem com no mínimo oito metros de comprimento. Não tendo a corrente mais de 10% do peso do animal, ficando ainda o uso de cadeado vedado.

c) a liberdade de locomoção do animal deverá ser oferecida de modo a não causar quaisquer ferimentos, dores ou angústias.

§ 1º Poderão constituir provas de maus tratos, o material fotográfico e filmagens autênticas, provas testemunhais, laudo de profissionais veterinários e biólogos e demais documentações comprobatórias.

§ 2º Responderá pelo ato praticado o proprietário do imóvel onde estiver o animal ou o locatário quando for o caso.

§ 3º Caso os maus tratos envolvam veículos automotores poderá ser qualificado o proprietário do veículo.

Art. 3º O descumprimento do estabelecido no presente artigo sujeitará o infrator, sem prejuízo das demais sanções de natureza cível ou penal, às seguintes sanções administrativas, cujas multas serão destinadas ao Setor de Fiscalização e resgate animal:

I - nos casos de maus-tratos praticados dolosamente, que provoquem a morte do animal, será aplicada multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por animal;

II - nos casos de maus-tratos praticados dolosamente, que provoquem lesões ao animal, será aplicada multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por animal;

III - nos casos de maus-tratos que não gerem lesões ou a morte do animal, será aplicada multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) por animal; e

IV - nos casos de abandono de animal sadio ou doente, será aplicada multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por animal.

Parágrafo único. O valor da multa prevista nos incisos I, II, III e IV deste artigo será reajustado anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro criado pela Legislação Federal como forma de compensar a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Fica expressamente proibida a adoção por pessoa que já tenha sido condenada judicialmente, em decisão transitada em julgado, por maus-tratos contra animais.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiba.sp.gov.br, em 19 de dezembro de 2023.



**PORTARIA Nº 727/2023
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Dispõem sobre a homologação do
Processo Seletivo nº 009/2023".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR o PROCESSO SELETIVO nº 009/2023, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, objetivando contratação temporária de motorista, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências, os classificados são os que seguem:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PATRÍCIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS MOREIRA
2º	ELIOENAI RAMOS ALBUQUERQUE
3º	SIDNEIA GOBBO
4º	PAULO HENRIQUE MENCK
5º	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS
6º	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
7º	ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS
8º	MÁRCIO MESSIAS GARCIA
9º	MARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 22 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 22 de Dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2CF83476C51A436689A1E9A8600159D0>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 225/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de Empresa especializada em Serviços de Laboratoriais para realização de exames diagnósticos de Endoscopia com Teste de Urease e eventual Polipectomia para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CLIMEP – CLINICA MEDICA POPULAR ARACOIABA LTDA - ME sob o CNPJ 26.582.432/0001-41, perfazendo um valor total de R\$ 48.000,00. Araçoiaba da Serra, 22/12/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 227/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Roupeiros de Aço e Arquivos Fichários de Aço para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra /SP” da empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME sob o CNPJ 07.835.506/0001-60, perfazendo um valor total de R\$ 10.440,00. Araçoiaba da Serra, 22/12/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 229/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Camisetas para o setor de Justiça Restaurativa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa 31.600.313 LILIAN CRISTINA BERNARDO – ME sob o CNPJ 31.600.313/0001-04, perfazendo um valor total de R\$ 800,00. Araçoiaba da Serra, 22/12/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 009/2023**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, objetivando contratação temporária de motorista.

MOTORISTA (Transporte Coletivo)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	PATRICIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	50
2º	ELIOENAI RAMOS ALBUQUERQUE	47
3º	SIDNEIA GOBBO	45
4º	PAULO HENRIQUE MENCK	42
5º	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	40
6º	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	32
7º	ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS	30
8º	MÁRCIO MESSIAS GARCIA	27
9º	MARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	25

Araçoiaba da Serra, 22 de dezembro de 2023.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9C6AEF2C8A741B865796B8B8F600C89>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

D9C6AEF2C8A741B985796B8B8F600C89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9C6AEF2C8A741B985796B8B8F600C89>



**DECRETO Nº 2749,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a atualização da Taxa de Fiscalização Sanitária, dos valores para cálculo de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de Taxas de Expediente, dos valores para cálculo de Taxas decorrentes exercício de Poder de Polícia, dos valores para cálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano e Serviços Diversos no Município de Araçoiaba da Serra”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Os valores constantes nas tabelas abaixo ficam atualizadas, de acordo com a variação dos índices econômicos estabelecidos na Legislação vigente conforme a seguir e correspondem ao período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, para os lançamentos dos impostos e taxas no exercício de 2024:

- a) Tabela de Taxas de Fiscalização Sanitária e Serviços Diversos, constantes da Lei Complementar nº 129/2006 e suas alterações fica reajustada com aplicação do índice de 3,3155% referente a variação do IPC-FIPE; (Anexo I)
- b) Tabela de Taxas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente constantes da Lei 1693/2009, fica reajustada com aplicação do índice de 4,68% referente a variação do IPC-FIPE. (Anexo I)
- c) Tabela nº1- Tabela para Cálculo de Imposto sobre qualquer natureza - Coluna III do Art. 48, da Lei Complementar nº 112/2005 e suas alterações, fica reajustada com aplicação do índice 4,68% referente a variação do IPCA. (Anexo II)



d) Tabela nº2- Tabela para Cálculo das taxas de licenças, Tabela nº3 - Tabela para Cálculo de Taxas de Expediente, Tabela nº4 - Tabela para Cálculo de Serviços Diversos, da Lei Complementar nº112/2005 e suas alterações, fica reajustadas com aplicação do índice 4,68% referente a variação do IPCA. (Anexo III)

e) Tabela nº5- Tabela de Planta Genérica de Valores- Anexo I m² de terreno da Lei Complementar nº112/2005 e suas alterações, fica reajustada com aplicação do índice 4,68% referente a variação do IPCA. (Anexo IV)

f) Tabela nº5- Tabela de Planta Genérica de Valores- Anexo II- TIPOS E PADRÕES DE CONSTRUÇÃO valor unitário de m² de construção da Lei Complementar nº112/2005 e suas alterações, reajustadas com aplicação do índice 3,2653% referente a variação do INCC. (IV)

g) Atualiza a lei municipal número 247 de 21 de dezembro de 2015, que institui a taxa de serviços de inspeção municipal e regulamenta a aplicação de penalidades da Lei Municipal Ordinária nº 1914/ de 22 de abril de 2013, reajustadas com a aplicação do índice de 4,68, referente a variação do IPCA.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entra na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/01/2024.

Araçoiaba da Serra, 21 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e disponível no site: www.aracoiaba.sp.gov.br, em 21 de dezembro de 2023.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO I

TABELA DE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SERVIÇOS DIVERSOS

1.	Vistoria para expedição de Alvará de Funcionamento quando do início das atividades, alteração de local, inclusão e renovação de atividade.	
1.1	Produtos de Interesse à Saúde.	
1.1.1	Indústria de Alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios	1.094,53
1.1.2	Envasadores de Água Mineral e Potável de Mesa	1.094,53
1.1.3	Cozinhas Industriais, empacotadoras de alimentos	1.094,53
1.1.4	Indústrias de Drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	1.094,53
1.1.5	Supermercados e Congêneres	752,67
1.1.6	Prestadoras de Serviços de Esterilização	752,67
1.1.7	Distribuidoras e Depósitos de Alimentos, bebidas e águas minerais	430,06
1.1.8	Restaurantes, churrascarias, "rotisseries", pizzarias, padarias, confeitarias e similares	430,06
1.1.9	Soverterias e Cafés	430,06
1.1.10	Distribuidoras com fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	430,06
1.1.11	Aplicadoras de produtos saneantes domissanitários	430,06
1.1.12	Açougues, avícolas, peixarias, lanchonetes, quiosques, "trailers" e pastelarias	430,06
1.1.13	Mercearias e congêneres	430,06
1.1.14	Comércio de Laticínios e embutidos	430,06
1.1.15	Dispensários, postos de medicamentos e ervanárias	430,06
1.1.16	Distribuidoras, sem fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domos sanitários, casas de artigos cirúrgicos e dentários	430,06
1.1.17	Depósitos fechados de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domos sanitários	430,06
1.1.18	Farmácias	537,59
1.1.19	Drogarias	430,06
1.1.20	Comércio de ovos, bebidas, frutaria, verduras, legumes, quitanda e bar	215,00
1.1.21	Vistoria de veículos automotores para transporte de Alimentos	73,49
	Nota: Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item em que a taxa for de maior valor.	
1.2	Serviços de Saúde	
1.2.1	Estabelecimentos de Assistência Médico Hospitalar Até 50 leitos	430,06
De 51 a 250 Leitos	De 51 a 250 Leitos	752,67
1.2.2	Estabelecimentos de assistência médico ambulatorial	315,52
1.2.3	Estabelecimentos de assistência médica de urgência	430,06



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

1.2.4	Hemoterapia	
1.2.4.1	Serviços ou Institutos de Hemoterapia	537,59
1.2.4.2	Bancos de Sangue	268,75
1.2.4.3	Agências transfusionais	215,00
1.2.4.4	Postos de Coleta	107,47
1.2.5	Unidades Nefrológicas (hemodiálise com análise peritonial ambulatorial contínua, com análise peritonial intermitente e congêneres)	537,59
1.2.6	Institutos ou Clínicas de fisioterapia e de ortopedia	322,29
1.2.7	Institutos e clínicas de Beleza	322,29
1.2.7.1	Com responsabilidade médica	215,00
1.2.7.2	Pedicures e Podólogos	215,00
1.2.8	Institutos ou Clínicas de massagens, tatuagem, ótica e laboratório de ótica	215,00
1.2.9	Laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologias, Líquido cefálico raquidiano e congêneres	215,00
1.2.10	Postos de coleta de laboratórios de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia líquido cefálico raquidiano e congêneres	107,47
1.2.11	Banco de Olhos, órgãos, leite e outras secreções	278,23
1.2.12	Estabelecimentos que se destinam a prática de esportes	268,75
1.2.12.1	Com responsabilidade médica	207,57
1.2.13	Estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes	107,47
1.2.14	Clínica Médico Veterinária	215,00
1.2.15	Estabelecimentos de Assistência Odontológica	
1.2.15.1	Consultório Odontológico	161,30
1.2.15.2	Demais Estabelecimentos	376,17
1.2.16	Laboratórios ou oficina de prótese dentária	215,00
1.2.17	Estabelecimentos que utilizam radiação tonalizante, inclusive os consultórios dentários:	
1.2.17.1	Serviços de Medicina Nuclear "IN VIVO"	430,66
1.2.17.2	Serviços de Medicina Nuclear "IN VITRO"	161,30
1.2.17.3	Equipamentos de Radiologia médica e Odontológica	215,00
1.2.17.4	Equipamentos de Radioterapia	322,50
1.2.17.5	Conjunto de Fontes da Radioterapia	215,00
1.2.18	Vistoria de veículos para transporte e atendimento de doentes:	
1.2.18.1	Terrestre	102,81
1.2.18.2	Aéreo	215,00
1.2.19	Casas de Repouso e casa de Idosos:	
1.2.19.1	Com responsabilidade Médica	322,55
1.2.19.2	Sem responsabilidade Médica	215,00
1.3	Demais estabelecimentos não especificados sujeitos a fiscalização	322,55
	Nota: A segunda via do Alvará corresponderá a 1/3 do valor fixado	
2.0	Rubricas de Livros	
a)	Até 100 (cem) folhas	54,51
b)	De 101 (cento e uma) a 200 (duzentas folhas)	80,64



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

c)	Acima de 200 (duzentas) folhas	197,02
3.0	Termos de Responsabilidade Técnica	89,62
4.0	Cobrança de taxas da Secretaria do Meio Ambiente da Lei 1693/2009.	
4.1	Para vistorias técnicas diversas e vistorias para obtenção de autorização de corte de vegetação sem limite de DAP (Diâmetro à Altura do Peito) de até 30(trinta) exemplares, isoladas em lote devidamente urbanizados serão cobrados R\$ 31.67 (Trinta e um reais e sessenta e sete centavos)	
4.2	Para vistorias técnicas que por exigência dos órgãos ambientais Estaduais e Federais necessitem a CERTIDÃO DE ANUÊNCIA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente serão cobrados a taxa de R\$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos), para sua emissão não isentando as taxas de requerimento e vistoria.	
4.3	Para todas as vistorias técnicas deve ser protocolado requerimento em formulário específico à SAMA e a taxa para esse requerimento é de R\$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos).	

ANEXO II
TABELA Nº 1

TABELA PARA CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Coluna I - Lista de Serviços

Coluna II - Alíquota variável, calculado sobre o preço do serviço

Coluna III - Alíquota fixa anual, por indivíduo ou unidade de prestador de serviço

ITEM	COLUNA I	COLUNA II	COLUNA III
		%	R\$
I.	Serviços de informática e congêneres	2	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	2	549,41
1.02	Programação.	2	549,41
1.03	Processamento de dados e congêneres	2	549,41
1.04	Elaboração de programas de computadores inclusive de jogos eletrônico.	2	549,41
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	2	549,41
1.06	Assessoria e consultoria em informática.	2	549,41
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de	2	549,41



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	programas de computação e bancos de dados.		
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2	549,41
			549,41
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer	2	549,41
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2	549,41
			549,41
3.	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		549,41
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2	549,41
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canhas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2	549,41
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	2	549,41
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2	549,41
4.	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	2	
4.01	Medicina e biomedicina.	2	1.098,78
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	2	1.098,78



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2	1.098,78
4.04	Instrumentação cirúrgica.	2	1.098,78
4.05	Acupuntura.	2	1.098,78
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	2	549,41
4.07	Serviços farmacêuticos.	2	549,91
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	2	1098,78
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	2	549,91
4.10	Nutrição.	2	1.098,78
4.11	Obstetrícia.	2	1.098,78
4.12	Odontologia.	2	1.098,78
4.13	Ortótica	2	1.098,78
4.14	Próteses sob encomenda	2	549,91
4.15	Psicanálise.	2	1.098,78
4.16	Psicologia.	2	1.098,78
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	2	1.098,78
4.18	Inseminação artificial fertilização in vitro e congêneres.	2	1.098,78
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	2	1.098,78
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2	1.098,78
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2	1.098,78
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica hospitalar odontológica e congêneres.	2	1.098,78
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados,	2	1.098,78



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação beneficiário.		
5.	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres		
5.01	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	2	1.098,78
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	2	1.098,78
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	2	1.098,78
5.04	Inseminação artificial fertilização in vitro e congêneres.	2	1.098,78
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	2	1.098,78
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	2	1.098,78
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	2	1.098,78
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento alojamento e congêneres.	2	224,75
5.09	Planos de atendimento e assistência médico veterinária.	2	224,75
6.	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres		
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2	224,75
6.02	Esteticistas tratamento de pele e congêneres.	2	224,75
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	2	224,75
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	2	224,75
6.05	Centros de emagrecimento, SPA e congêneres.	2	224,75



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

7.	Serviços relativos a engenharia arquitetura geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	2	
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	2	1.098,78
7.02	Execução por administração empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2	224,75
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	2	549,41
7.04	Demolição.	2	224,75
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2	224,75
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de	2	224,75



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.		
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	2	224,75
7.08	Calafetação	2	224,75
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	2	162,29
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	2	162,29
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de arvores.	2	224,75
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	2	224,75
7.13	Detetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	2	224,75
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	2	224,75
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	2	224,75
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos lagoas represas, açudes e congêneres.	2	224,75
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	2	1.098,78
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos geográficos,	2	1.098,78



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.		
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretização, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	2	1.098,78
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	2	1.098,78
8.	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	2	
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2	549,41
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	2	224,75
9.	Serviços a hospedagem turismo viagens e congêneres.	5	
	5		
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis, residência residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre serviços).	5	224,75
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de	5	549,41



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.		
9.03	Guias de turismo.	5	224,75
10.	Serviços de intermediação e congêneres	2	
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2	224,75
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral valores mobiliários e contratos quaisquer.	2	224,75
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	2	224,75
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	2	224,75
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	2	224,75
10.06	Agenciamento marítimo.	2	224,75
10.07	Agenciamento de notícias	2	224,75
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	2	224,75
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	2	549,41
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	2	549,41
11.	Serviços de guarda, estacionamento,	2	549,41



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos, terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	2	549,41
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	2	549,41
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	2	549,41
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	2	549,41
12.	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	5	
12.01	Espetáculos teatrais.	5	549,41
12.02	Exibições cinematográficas.	5	549,41
12.03	Espetáculos circenses.	5	549,41
12.04	Programas de auditório.	5	549,41
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5	549,41
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	5	549,41
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5	549,41
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5	549,41
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	5	549,41
12.10	Corridas e competições de animais.	5	549,41
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5	549,41
12.12	Execução de música	5	224,75
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5	224,75
12.14	Fornecimento de música para ambientes	55	224,75



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.		
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5	224,75
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	5	224,75
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	5	224,75
13.	Serviços relativos á fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	5	
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	5	549,41
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	5	549,41
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5	549,41
13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia.	5	549,41
14.	Serviços relativos a bens de terceiros.	2	
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2	224,75
14.02	Assistência técnica.	2	224,75
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2	224,75



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2	224,75
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	2	224,75
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	2	224,75
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	2	224,75
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2	224,75
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	2	224,75
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2	224,75
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2	224,75
14.12	Funilaria e lanternagem.	2	224,75
14.13	Carpintaria e serralheria.	2	224,75
			224,75
15.	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições	5	224,75
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5	224,75
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5	224,75



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5	224,75
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5	224,75
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5	224,75
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5	224,75
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5	224,75
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança,	5	224,75



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.		
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	5	224,75
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5	224,75
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5	224,75
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5	224,75
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de	5	224,75



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.		
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5	224,75
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5	224,75
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5	224,75
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5	224,75
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5	224,75
16.	Serviços de transporte de natureza municipal.	2	



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	2	214,70
17.	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	2	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2	524,85
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.	2	214,70
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2	549,41
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	2	549,41
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	2	549,41
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	2	549,41
17.07	Franquia (franchising).	2	549,41
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	2	549,41
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2	549,41



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	17.10-Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de S).		
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebida, que fica sujeito ao ICMS).	2	549,41
17.11	Administração em geral, inclusive de bens negócios de terceiros.17.12-Leilão e congêneres.	2	549,41
17.12	Leilão e congêneres	2	549,41
17.13	Advocacia.	2	1.098,78
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	2	549,41
17.15	Auditoria.	2	1.098,78
17.16	Análise de Organização e Métodos.	2	1.098,78
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	2	1.098,78
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	2	549,41
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	2	1.098,78
17.20	Estatística.	2	1.098,78
17.21	Cobrança em geral.	2	1.098,78
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	2	1.098,78
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2	1.098,78
18.	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de	2	



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	2	549,41
19.	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres. 5	5	
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	5	549,41
20.	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	5	
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5	549,41
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio	5	549,41



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.		
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5	549,41
21.	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5	
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5	549,41
22.	Serviços de exploração de rodovia.	5	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5	549,41
23.	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	2	
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	2	1.098,78
24.	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	2	
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e	2	224,75



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	congêneres.		
25.	Serviços funerários.	2	
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	2	224,75
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	2	224,75
25.03	Planos ou convênio funerários.	2	224,75
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	2	224,75
26.	Serviços de Coleta, remessa ou entrega de correspondências documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	5	
26.01	Serviços de Coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	2	224,75
27.	Serviços de assistência social.	2	
27.01	Serviços de assistência social.	2	1.098,78
28.	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	2	
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	2	1.098,78
29.	Serviços de biblioteconomia.	2	



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

29.01	Serviços de biblioteconomia.		549,41
30.	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2	
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2	1.098,78
31.	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	2	549,41
32.	Serviços de desenhos técnicos.	2	
32.01	Serviços de desenhos técnicos.		1.098,78
33.	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2	549,41
34.	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	2	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	2	549,41
35.	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	2	549,41
36.	Serviços de meteorologia.	2	
36.01	Serviços de meteorologia.	2	1.098,78
37.	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2	
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e	2	1.098,78



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	manequins.		
38.	Serviços de museologia.	2	
38.01	Serviços de museologia.	2	549,41
39.	Serviços de ourivesaria e lapidação.	2	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	2	549,41
40.	40- Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	2	
40.01	40.01-Obras de arte sob encomenda.	2	549,41

ANEXO III

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº112/2005

TABELA DE CÁLCULO DAS TAXAS DE LICENÇA

TABELA Nº 2

I – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Industriais, Comerciais, Prestadores de Serviços e Similares.	RS
INDÚSTRIA	
Descriminação	Taxas
<u>Carvoaria</u>	
até 5 fornos	499,45
de 6 à 10 fornos	849,06
de 11 à 20 fornos	1.223,66
acima de 20 fornos	1.723,13
Olaria, cerâmicas e similares:	498,73
até 25.000 peças mensais	849,06
acima de 25.001 até 50.000 peças mensais	1.22,66
acima de 50.001 até 100.000 peças mensais	1.723,13



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

acima de 100.001 peças mensais	
Demais Indústria:	
Pela área efetivamente ocupada.	
até 250 m2	499,45
acima de 251 m2 até 1.000 m2	849,06
acima de 1.001 m2 ate 2000m2	1.223,66
acima de 2001m2	1.723,13
Comercio:	
Posto de Gasolina	
Para cada bomba instalada	499,45
Gás GLP, uso domestico	499,45
Comercio em geral por área ocupada:	
até 40 m2	223,94
de 41m2 até 100 m2	299,78
de 101 m2 a 200 m2	499,45
de 201 m2 a 500 m2	874,05
de 501 m2 a 5000 m2	1.997,82
acima de 5001 m2	2.996,74
Prestação de Serviços Diversos:	Taxas
Empresa de construção civil, terraplanagem, execução agroflorestal obras hidráulicas e similares.	
até 10 empregados	499,45
de 11 à 25 empregados	849,06
de 26 à 50 empregados	1.223,66
de 51 à 100 empregados	1.723,13
acima de 101 empregados	2.097,71



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Oficina de Qualquer Natureza e similar:	
até 20 m2	223,94
de 21 m2 a 100 m2	299,78
de 101 m2 a 200 m2	499,45
de 201 m2 a 500 m2	874,05
acima de 501 m2	1.997,82
Escritório de contabilidade, Despachos, Planejamentos, Administração e Similares:	
até 40 m2	499,45
de 41 m2 a 100 m2	849,06
de 101 m2 a 500 m2	1.223,66
Acima de 501 m2	1.997,82
Estabelecimento de créditos:	
Bancos ou similares	6.492,95
Financiadoras e outros	849,06
Consult. de prof. Técn. Liberais	499,45
Exercícios de ativ. Autônomas	349,60
Deposito Fechado:	
até 100 m2	182,64
de 101 à 200 m2	260,93
de 201 à 300 m2	443,56
acima de 300 m2	900,21
Quaisquer outros estabelecimentos prestadores de serviços:	
Cinemas	849,06
Círcos, parque de diversões, rodeios e similares, por dia espetác.	149,83
Clubes noturnos de recreação bailes etc.	499,45
Jogos de mesas ou campos	87,39
Quaisquer jogos ou espetáculos por dia	87,39
Fotografias – estúdio ou atelier	499,45



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Emp. de transportes por veículos	124,85	
II Taxa de Licença para o exercício do comércio eventual ou Ambulante.		
A – Feirantes		
por m² - anual		
1. Gêneros alimentícios em geral	27,44	
2. Verduras, frutas e hortaliças	27,44	
3. Aves, ovos e pescado	27,44	
4. Roupas, perfumarias, bijuterias e miudezas	32,44	
5. Louças, alumínio e ferragens	32,44	
6. Calçados em geral	32,44	
7. Doces e salgados	22,45	
8. Artefatos de plásticos ou borracha, vassouras, escovas, palhas de aço e semelhantes.	22,45	
9. Vísceras e miúdos de origem animal	17,45	
10. Outros Produtos	9,98	
Índices		
B - Ambulante	Mensal	Anual
1. Produtos alimentícios em geral	17,63	99,88
2. Frutas, verduras e hortaliças	12,20	27,44
3. Aves, ovos e pescado	17,63	27,44
4. Produtos de higiene e limpeza	17,63	99,88
5. Doces e salgados	9,49	49,94
6. Artefatos plásticos ou borracha, vassouras, escovas, palhas de semelhante R\$ 11,05.....R\$ 20,34	12,20	22,45
7. Vísceras e miúdos de origem animal	12,20	16,55
8. Outros Produtos	17,63	99,88
III- Taxa de Licença de Publicidade:		
1. Publicidade relativa à atividade exercida no local, afixada na parte	32,43	



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

externa de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros por ano e por m ²	
2. Publicidade própria em conjunto com terceiros, no local de atividade por ano e por m ²	32,43
3. Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros	32,43
4. Publicidade de cinemas, teatros, boates e similares, por meio de painéis ou qualquer dispositivo por ano e por m ²	32,43
5. Publicidade em geral, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais e locais de práticas esportivas Por ano e por m ²	50,02
6. Publicidade em qualquer veículo que contenha modalidade de publicidade escrita por ano e por	17,50
7- Publicidade em qualquer veículo que contenha modalidade de publicidade sonora por ano e por veículo	145,07
8- Publicidade no interior de veículos de uso público não destinados a publicidade como ramo de negócios por veículo, por mês e por anunciante	9,53
9- Publicidade por meio de projeção de filmes em cinemas, teatros, boates e similares e vias e logradouros públicos por mês e por anunciante	145,07
10- Publicidade provisória por meio de cartazes por unidade	100,03
11- Publicidade aérea, por meio de balões, aviões, helicópteros e congêneres por mês e por anunciante	65,03
12- Publicidade em mesas, cadeiras, bancos e outros instalados em passeios e logradouro públicos, quando permitidos por ano e por unidade	32,43
13- Placas de contratantes de serviços em construções e de vendedores de artigos aplicados nas obras em execução	32,43
14- Publicidade em pano ou outro sistema atravessando a rua, quando permitido por metro e quinzena	17,50



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

15-Publicidade, por meio de inscrição luminosa, jornais luminosos ou quadros iluminados, lugares diversos do estabelecimento por ano e por m ²	32,43
16-Idem, ao item 15, com anúncios do próprio estabelecimento por ano e por m ²	32,43
17-Anúncios e folhetos de programas distribuídos nas casas de diversões por ano e por firma patrocinadora	145,07
18-Folhetos, anúncios ou impressos ou qualquer forma lançada na via pública por dia	17,50
19-Mostruários colocados na parte externa do estabelecimento, quando permitido, com até 10 cm de saliência por ano	65,03
20-Idem, ao item 19, em qualquer outro local, permitido	65,03
21-Exposição de mercadorias, sem venda de artigos por m ² ou fração – por dia	17,50
22-Quadros apropriados, quando permitidos, para a afixação de cartazes por m ² e por ano	65,03
Em qualquer hipótese, a taxa mínima a ser cobrada anualmente será de:	
1-Luminosos	32,43
2-Outros sistemas	17,50
IV- Taxas de Licença para Ocupação de Áreas Públicas:	
1- Localização de negociantes não ambulantes bancas de jornais e revistas, barracas de flores, mudas, trailers etc., em logradouros públicos quando autorizada pela legislação municipal, sobre área ocupada por m ² e por ano.	
A - Zona comercial Principal	17,50
B - Demais zonas	8,73
2- Feirantes, sobre a área ocupada por m ² e por dia.	
3-Ocupação de solo por ambulantes, quando autorizada pela legislação municipal	
Meio de Ocupação	Z.C. P DEMAIS ZONAS



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

A-Veiculos mot. valor anual	324,62	162,29
B-Veiculos tração animal	262,19	127,33
C- Carrinhos manuais valor anual	162,29	87,39
D- Qualquer outro meio valor anual	99,88	87,39
4- Veiculos de aluguel, com ponto de estacionamento		
A- Automóveis, por ano	87,39	
B- Caminhões, por ano	44,94	
C- Charretes e carroças	19,96	
V – Licença para Execução de Obras Particulares		
INCIDÊNCIAS:		
I- Construções, e ampliação de residências barracões, edifícios, etc. Por m ²	1,72	
II- Construção de garagens, telheiros e abrigos por M ²	1,61	
III- Estrutura em concreto armado ou laje por m ²	1,31	
IV- Construção de Marquise e Toldo Por m ² de projeção horizontal	1,72	
V- Reformas, Reparos e Demolição Por m ²	1,32	
VI- Habite-se de prédios novos Por m ²	1,36	
VII- Alvará de licença para Construção ou reformas por prédio	36,80	
VIII- Alvará de Licença para aprovação ou modificação de planta	36,80	
IX- Revalidação de alvará de Licença de Construção ou Reforma	36,80	
X- Alvará de Licença para pequenas obras	81,68	
XI- Alinhamento e de marcação de imóveis, por metro linear	81,68	
XII- Alvará de Licença para armação decorativa, Barraca, Coreto e Parque de diversões	21,92	
XIII- Vistorias		
A- Casas de espetáculos, por lugar oferecido ao público	1,64	
B- Sedes de Clubes e Associação em geral, respeitado o mínimo de:	171,06	



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Por m ²	182,64
C - Circos e barracas de quermesses por lugar	0,16
D- Parques de diversões por aparelhos	4,73
E- Outros prédios e obras por m ² , respeitado o mínimo de R\$ 22,13	1,31
F- Arruamentos, loteamentos por m ² de área loteada	0,75
Excluídas as áreas destinadas aos logradouros públicos e as que sejam doadas ao município	
G- Fracionamento por lote fracionado	125,10
H- Desdobro: glebas resultantes de:	
1.001m ² a 2.500m ² por m ²	0,46
2.501m ² a 6.000m ² por m ²	0,30
6.001m ² a 10.000m ² por m ²	1,13
Mais de 10.000m ² por gleba	903,34
I Vistoria técnica	252,75
J- Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela por m ²	1,94

ANEXO IV

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº112/2005

TABELA N.º 5

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

ANEXO I

Zona Fiscal	RUAS, BAIROS E LOTEAMENTOS.	Valor em Reais por m ²
ZONA – I	- Praça Coronel Almeida	358,88
	- Rua 7 de Setembro (começa na Praça Cel. Almeida até a Rua Antônio Antero de Oliveira)	
	- Rua Professor Toledo (1) (começa na altura da Praça Cel. Almeida até a rua Antônio Antero de Oliveira)	
	- Rua Antônio Antero de Oliveira (1) (começa na Rua 7 de Setembro até a rua Prof. Toledo)	296,82



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ZONA – 2	- Rua João Menck (1)	
	(começa na Rua 7 de Setembro até a rua Prof. Toledo)	
	- Rua Antônio Alves de Oliveira (1)	
	(começa na 21 de abril até a Tem. Benedito Camargo Pinto)	
	- Rua Padre Gaspar Malheiros	
ZONA – 3	(começa na Rua 7 de Setembro até a rua 21 de Abril);	85,98
	- Rua Benedito Ferreira da Costa	
	- Rua Benedito Diogo da Silva	
	- Rua Antônio Vieira Rodrigues	
	- Rua Antônio Alves de Oliveira (2)	
	(começa na Rua 21 de abril até seu final)	
	- Rua João Menck (2)	
	(começa na Rua 7 de Setembro até seu final)	
	- Rua 21 de Abril	
	- Rua Professor Toledo (2)	
	(começa na Rua Antônio Antero de Oliveira até a Rua Francisco Chagas Gomes)	
	- Rua Dr. Afonso Vergueiro (1)	
	(começa na Rua Antônio Antero de Oliveira até a Rua Francisco Chagas Gomes)	
	- Rua João Antunes Fonseca	
	- Rua Marcelino Mascarenhas	
	- Rua Francisco Gonçalves da Silva (1)	
	(começa na Rua Professor Toledo até a Rua Oswaldo Eugênio Antunes)	
	- Rua Benedito Antunes Ribeiro (1)	
	(começa na Rua Prof. Toledo até a Rua Ângela T. de Oliveira)	
	- Rua Pedro Nolasco Vieira	
	- Rua Oswaldo Eugênio Antunes (1)	
	(começa na Rua Benedito A. Ribeiro até a Rua Francisco G. da Silva)	
	- Rua Pedro Timóteo Rodrigues	
	- Rua Paulino Pinto (1)	
	(começa na Rua Prof. Toledo até a Rua Ten. Benedito Camargo Pinto)	
	- Rua Ângela A. Duarte	
	- Rua Ozório Rolim de Góes	
- Rua Francisco Chagas Gomes		
- Av. do Cemitério		
- Av. Manoel Vieira		
(inclusive todos os loteamentos e bairros que fizerem frente para		



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	a avenida) - Rua João Batista da Costa							
ZONA - 4	Jardim Ercília - Rua Lázaro Silas (antiga rua 1) - Rua Padre José Pássaro (antiga rua 2) - Rua Padre Carlos Regatieri (antiga rua 3) - Rua Professora Helena Rodrigues (antiga rua 4) - Rua José Italo Alves (antiga rua 5) - Rua Pedro Martins (antiga rua 6) Rua Justimiano Marques do Amaral (antiga rua 7) - Rua Alferes Bernardino José de Barros - Rua Osvaldo Eugênio Antunes (2) (começa na Rua Francisco G, da Silva até a Rua 7 do Jd. Ercília) - Rua José Paulino (01) (começa na Av. Manoel Vieira até a rua Tenente Benedito C. Pinto) - Rua Tenente Benedito Camargo Pinto	74,48						
	ZONA - 5		Rua Paulino Pinto (02) (começa na Tem Benedito C. Pinto até seu final) - Rua do Campo - Rua Santo Antônio - Rua José Paulino (02) (começa na rua sem asfalto) - Praça Pedro Ferreira Duarte - Rua Alice Moreira da Silva - Av. Lucas Nogueira Garcez - Rua Francisco Gonçalves da Silva (2) (começa na Rua Osvaldo Eugênio Antunes até o final da rua sem asfalto).	51,00				
			ZONA - 6		- Residencial Nova Araçoiaba - Rua Ercília Galvão da Costa	84,95		
					ZONA - 7		Condomínio Lago Azul (SR1 ao SR7 e SR9)	178,32
			ZONA - 8		- Aquarius - Colinas de Araçoiaba I - Colinas de Araçoiaba II - Jardim Colonial I - Jardim Colonial II - Jardim Escócia - Santa Terezinha - Parque Monte Bianco Rua não asfaltada	27,61		
							- Jardim Master - Jardim Santa Cruz	



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ZONA - 9	- Jardim Perlamar	28,40		
	- Chácaras Primavera			
	- Jardim Toneli			
	- Jardim Dalila			
	- Jardim Nossa Senhora Salete			
	- Jardim Garret			
	- Parque Monte Bianco Avenida Itália			
ZONA - 10	- Portal de Araçoiaba	25,71		
	- Rua Afonso Vergueiro (2) (começa na Rua Francisco Chagas Gomes até seu final)			
	- Colinas de Ipanema			
	- Caminhos de San Conrado			
	- Jardim Maria da Glória			
	Jardim Planalto			
	- Jardim Nossa Senhora Aparecida			
	- Toledópolis			
	- Rua Benedito Antunes Ribeiro (2) (começa na Rua Ângela T. de Oliveira até a Rua Copacabana-Jd. Alvorada)			
	- Portal de Araçoiaba			
	- Rua Afonso Vergueiro (2) (começa na Rua Francisco Chagas Gomes até seu final)			
	- Rua Professor Toledo (3) (começa na Rua Francisco Chagas Gomes até seu final).			
	ZONA - 11		Condomínio Residencial Vila do Sol	90,43
			- Condomínio Residencial La Fontana Del Fiori	
- Villagio de San Francesco				
- Villagio de San Francesco II				
- Condomínio Saint Germain				
- Santa Clara				
Zona 12	- Res. Evidence	93,59		
	- Jardim Res. Lago da Serra			
Zona 13	- Recanto Rio Verde	19,44		
	- Chácara Santo Antônio			
	- Parque Monte Líbano			
	- Mirantes de Ipanema			
	- Jardim Arco Verde			
	- Recanto Gran Ville			
	- Bosque dos Eucaliptos			
	- Residencial Pomares			
- Desdobro de Araçoiabinha				



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	- Conj. Hab. José Antunes Nogueira	
	- Conj. Hab. Alcides Vicira	
	-Conj. Hab. Maria Paula Espósito (C/D)	
ZONA - 14	- Recanto Aldeville	18,06
	- Recanto Ipanema do Meio	
	- Desdobro Araçoiabinha	
Zona 15	- Res. Alvorada	32,58
	- Desmembramento José Pinto	
	- Estância Las Vegas	
	- Green Gold Residence	
	- Nova Canaã	
	- Zona Industrial	
	- Jundiaquara	
Zona 16	-Jardim Flora	85,92
	- Jardim Laura	
Zona 17	- Fazenda D'Oeste I	7,67
	- Fazenda D'Oeste II	
	- Fazenda D'Oeste III	
	- Terras de Camapuã	
	- Terras de Araçoiaba	
	- Terras dos Pinheirais	
	- Condomínio Residencial Vale Verde	
	- Condomínio Res. Altos do Cercado	
Zona 18	- Cercado	8,72
	- Judiacanga	
	- Campo do Meio	
	- Condomínio Bela Vista	
	- Bom Jesus I	
	- Bom Jesus II	
	- Bom Jesus III	
	- Bom Jesus IV	
	- Chácara de recreio não enquadrada nas demais zonas	
	- Bairro Fazenda Amadeus	
	- Bairro Rio verde	
	- Bairro Tijuco Preto	
	- Bairro Capanema	
	- Bairro Araçoiabinha	
	- Bairro Portão Grande	
- Bairro Aparecidinha		



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

	- Bairro Iperô Mirim	
	- Bairro Desmembramento Oswaldo Martins.	
	- Bairro Lajeado	
	- Bairro Colégio	
	- Bairro Farias	
	Bairro Cristóvão	
Zona 19	-Rodovia Raposo Tavares	76,58
Zona 20	-Village Central	55,64
Zona 21	- Quintas do Campo Largo	62,42
	- - Village S. Charbel	
	- - Village Ipanema I	
	- - Village Ipanema II	
	- - Village Araçoiaba	
	- - Portal do Sabiá	
	- Vila Giuliana	
Zona 22	-Village da Serra	32,56
Zona 23	-Pouso do Boiadeiro	18,71
Zona 24	-Colinas de Saint Germain	107,97
Zona 25	-Portal das Laranjeiras	26,11
Zona 26	-Riacho Fundo	38,07

TABELA Nº5 DA LEI COMPLEMENTAR Nº112 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

ANEXO II

PRÉDIO RESIDENCIAL/PADRÃO POPULAR

CÓD.01/Valor Unitário por m². R\$ 166,78

São edificações de padrão pobre, térreas, com alvenaria de tijolos, contendo geralmente dois cômodos, banheiro e cozinha.

Detalhes de acabamento: Paredes em alvenaria com ou sem revestimento interno e externo (emboço); pé direito geralmente reduzido; fachada simples; não existem edículas nem lajes de concreto; piso cimentado ou com cacos de cerâmica; sem forro ou com forro de madeira de baixa qualidade; instalações elétricas e hidráulicas simples e aparentes; banheiro com no máximo de duas peças de baixa qualidade.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA
PREDIO RESIDENCIAL/STANDART
CÓD.02 Valor unitário porm² RS 209,23

São edificações de um ou dois pavimentos, geminadas ou semi-isoladas, contendo geralmente, sala, dois dormitórios, banheiro e cozinha.

Detalhes de acabamento: Paredes em alvenaria revestida (emboço e eventualmente reboco) pintadas a cal ou a látex; podem existir no lado externo reduzidas aplicações de revestimentos especiais na fachada principal; pisos externos de concreto ou pedra, para ligação da edificação; pisos em tacos, carpete, cerâmica ou cimento; cozinha e banheiro com barras de azulejos de segunda qualidade nas paredes; janelas em madeira ou ferro, portas em madeira imbuia ou semelhante. Instalações elétricas e hidráulicas embutidas e de média qualidade; banheiro com o máximo de três peças.

PRÉDIO RESIDENCIAL / PADRÃO MÉDIO
CÓD.03 / Valor Unitário por m² RS 275,64

São edificações geralmente de dois pavimentos, semi-isolados ou isolados, contendo sala living, dois ou três dormitórios, banheiro completo e edícula.

Paredes de alvenaria revestidas com emboço e reboco interno e externo; aplicações de pastilhas, ou similar, na fachada principal; pisos externos em concreto simples e junto a fachada com cerâmica, ou equivalente. **Revestimento interno:** pintura a látex, podendo também ser sobre massa corrida nos principais compartimentos; venezianas e vitrôs comuns, pisos em tacos, carpete, ladrilhos cerâmicos ou vitrificados de boa qualidade; paredes da cozinha e banheiros com azulejos; escadas em madeira, granilite ou semelhante e instalações elétricas e hidráulicas de boa qualidade.

PRÉDIO RESIDENCIAL/ PADRÃO LUXO
CÓD.04/Valor Unitário por m². RS 531,56

São edificações com preocupação de estilo arquitetônico, isolado, geralmente com dois pavimentos, onde se nota o uso de concreto armado ou misto, para o piso superior e mesmo para o forro, contendo sala living, sala de jantar, lavabo, copa cozinha completa com dois armários embutidos, dois banheiros completos, jardim decorativo, edículas e garagem para dois ou mais carros.

Detalhes de acabamento: Revestimento externo da fachada feito com materiais especiais como, por exemplo, mármore, pedra, pastilha lito cerâmica, ou equivalente; **revestimento interno:** acabamento fino e esmerado; pintura a base de gesso, óleo, massa plástica, ou similar; tacos em desenho, pisos e



**PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**

escada de mármore, granilite, cerâmica, pastilhas, ou material equivalente; azulejo de primeira qualidade, na copa, cozinha, lavabo e banheiro; eventualmente, lareira e outras instalações que proporcionam conforto; persianas ou venezianas de tipos especiais, com grades de ferros decorativas; caixilhos corrediços em grandes vãos com vidros temperados; armários embutidos com revestimentos; esquadrias de cabriúva, imbuia, ou outra madeira de lei, com bom acabamento; instalação hidráulica e elétrica de boa qualidade.

PRÉDIO RESIDENCIAL / PADRÃO FINO

CÓD.05/Valor unitário por m². R\$ 720,99

Construção totalmente isolada, obedecendo o projeto arquitetônico sofisticado e esmerado idealizado "sob medida" para o proprietário. Áreas externas pavimentadas com pedras, ajardinadas; piscina (s); churrasqueiras, salão de festas, garagem para quatro ou mais carros. Corpo principal da residência com ambientes de grandes dimensões, boa disposição, visando o bem-estar e o conforto.

Detalhes de acabamento: Pisos de assoalhos de tábuas largas em ipê e outra madeira nobre; carpete de alta qualidade; granito, mármore, cerâmica, vitrificadas, padrões exclusivos de renome. Paredes em esboço, reboco e massa corrida, áreas frias em azulejos especiais, laminado vinílico, granito, mármore, azulejo "sob encomenda". Forros em esboço, reboco e massa corrida e detalhes em gesso ou semelhantes. Banheiras com hidromassagem. Aquecimento central, eventualmente solar; ar-condicionado central; eventualmente elevador; escadas revestidas com carpete, granito ou mármore; instalação elétrica e hidráulica de primeira qualidade.

PRÉDIO RESIDENCIAL APTO// PADRÃO STANDART

CÓD.06/Valor unitário por m². R\$ 202,33

Fachada em massa fina, pastilhas, ladrilhos ou similares. Com ou sem elevadores. Hal de entrada com piso em cerâmica vitrificada, paredes em lambris, pastilhas ou equivalentes. Hal dos andares e escadarias com pisos em granilite, paredes em esboço, reboco e pintura a látex, paredes da cozinha, banheiro e área de serviço com barra de azulejos. Caixilhos e esquadrias de tipos comuns. Instalações elétricas e hidráulicas econômicas.

PRÉDIO RESIDENCIAL APTO/PADRÃO MÉDIO

CÓD.07/ Valor Unitário por m.² R\$ 270,08



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Fachadas em pastilhas de porcelanas ou massa fina. Contendo elevadores. Hall de entrada com piso em cerâmica vitrificada, paredes em lambris, pastilhas ou equivalentes. Hall dos andares e escadarias com piso em granilite, paredes em emboço, reboco e pintura a látex, apartamentos com pisos em tacos de peroba, carpete, ladrilhos cerâmicos ou vitrificados, de boa qualidade, cacô de mármore. Paredes da cozinha, área de serviço e banheiros em azulejos lisos ou decorados até o teto. Instalações hidráulicas completas, somente água fria.

PRÉDIO RESID. APTO. / PADRÃO LUXO

CÓD.08/Valor unitário por m³. RS 531,56

Prédio obedecendo a projeto arquitetônico esmerado. Áreas externas em grandes recuos são ajardinadas e com passarelas revestidas com pedras. Playground, piscina, quadra

Poliesportiva, sauna e pátio de estacionamento para visitantes completam as áreas externas. Fachadas em concreto aparente ou revestidas com materiais nobres. Saguão social amplo com piso em mármore ou granito, lambris ou espelhos. Elevadores de marca renomada com cabinas decoradas; servem ao subsolo onde estão localizadas as garagens. Salão de festas com acabamentos semelhantes aos do saguão. Apartamentos com pisos em tacos, assoalho corrido, carpete, mármore ou granito. Paredes em emboço, reboco, massa corrida a látex acrílico ou papel de parede, áreas frias em azulejos “sob encomenda”, mármore, granito instalações hidráulicas completas incluindo aquecimento central e hidromassagem em banheiras.

PRÉDIO RESID. APTO / PADRÃO FINO

CÓD.09 / Valor Unitário por m² RS 721,03

Prédio obedecendo a projeto arquitetônico esmerado. Áreas externas em grandes recuos são ajardinadas e com passarelas revestidas com pedras. Playground, piscina, quadra poliesportiva, sauna e pátio de estacionamento para visitantes completam as áreas externas. Fachadas em concreto aparente ou revestidas com materiais nobres. Saguão social amplo com piso em mármore ou granito, lambris ou espelhos. Elevadores de marca renomada com cabinas decoradas; servem ao subsolo onde estão localizadas as aragens. Salão de festas com acabamentos semelhantes aos do saguão. Apartamentos com pisos em assoalho de tábuas largas em ipê ou outra madeira nobre; carpete de alta qualidade; granito, mármore, cerâmica vitrificada, padrões exclusivos e de renome. Paredes em emboço, reboco, massa corrida a látex acrílico ou papel de parede, áreas frias em azulejos” sob encomenda”, mármore, granito. Instalações hidráulicas completas incluindo aquecimento central e hidromassagem em banheiras.



**PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**

PRÉDIO COMERCIAL / PADRÃO BAIXO

CÓD.10 / Valor Unitário por m² R\$ 141,83

Pé direito até 3,00 m. Fachada em emboço pintada à látex. Pisos cimentados, cacos cerâmicos ou em cerâmica comum. Paredes com emboço e pintura a cal ou látex. Sem forro ou forro em placas de aglomerado acústico ou tábuas de pinho macho e fêmea. Sanitários simples. Instalações elétricas simples.

PRÉDIO COMERCIAL / PADRÃO MÉDIO

CÓD.11 / Valor Unitário por m² R\$ 186,91

Pé direito até 4,00m. Fachada em emboço pintada a látex. Pisos cimentados, em granilite, cerâmica comum ou vitrificada. Paredes com emboço, reboco e eventualmente massa corrida. Forro em laje, placas de gesso ou estuque. Sanitários completos. Instalações elétricas completas.

PRÉDIO COMERCIAL / PADRÃO ALTO

CÓD.12 / Valor Unitário por m² R\$ 360,23

Pé direito de 4,00m ou mais. Fachada em emboço e reboco, pastilhas ou mármore. Pisos em caco de mármore, cerâmica vitrificada, parede com emboço, reboco, massa corrida e pintura a látex, mármore, granito, espelhos, forro em laje revestida, placas de gesso, ou em perfis de alumínio com luminárias embutidas. Sanitários completos. Instalações elétricas completas, portas em vidros temperados. Estacionamento para o público.

PRÉDIO INDUSTRIAL / PADRÃO BAIXO

CÓD.13 / Valor Unitário por m² R\$ 155,77

Estrutura mista concreto/alvenaria. Cobertura com telhas de barro ou onduladas de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, com vãos até 6,00m, sem forro. Pisos cimentados ou de concreto simples. Paredes em tijolos à vista, eventualmente barra impermeável interna. Instalações sanitárias simples.



**PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA
PRÉDIO INDUSTRIAL / PADRÃO MÉDIO**

CÓD.14 / Valor Unitário por m² RS 300,36

Estrutura em concreto armado ou metálico. Cobertura em telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras em arcos de madeira ou metálicos, com vãos entre 6,00m e 12,00m. Piso cimentado, cerâmica comum, caco cerâmico. Paredes à vista ou revestidas e pintadas a látex Barra impermeável. Caixilhos simples de ferro. Instalações elétricas completas e de boa qualidade. Divisões internas para escritórios com forros em laje.

PRÉDIO INDUSTRIAL / PADRÃO ALTO

CÓD.15 / Valor Unitário por m² RS 407,43

Estrutura em concreto armado moldado "in loco" ou pré-moldado ou metálico. Podem conter estrutura de apoio para ponte rolante. Cobertura em calhas pré-moldadas ou telhas onduladas de fibrocimento sobre arcos de madeira ou metálicos, com vãos a partir de 12,00m. Pisos cimentados, em concreto para cargas especiais, cerâmica comum, granilite. Paredes em placas pré-moldadas ou em alvenaria revestidas interna e externamente e com barra impermeável interna. Caixilhos de ferro ou alumínio. Divisões internas para escritórios. Instalações sanitárias e elétricas completas e de boa qualidade.

TELHEIROS

CÓD.16 / Valor Unitário por m² RS 73,49

Estrutura de madeira, metálica ou com colunas de concreto, cobertura de telhas de barro, fibrocimento ou chapas de ferro zincado; sem piso ou com piso de concreto; sem fechamento lateral.

GALPÃO

CÓD.17 / Valor Unitário por m² RS 110,26

Estrutura de madeira, metálica ou com colunas de concreto, cobertura de telhas de barro, fibrocimento ou chapas de ferro zincado; sem piso ou com piso de concreto.



EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2021, **INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 35.459.466/0001-34, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RÁDIO PARA COMUNICAÇÃO DA GUARDA CIVIL, DO DEMUTRAN E DO SETOR DE AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.** DATA: 18/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (MESES), VALOR **R\$180.008,16** - BASE LEGAL: PE 050/2021.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2023, **PREVENIR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 18.929.660/0001-17, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS – ASO – PARA A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA.** DATA: 11/12/2023. VIGÊNCIA: 03 (MESES), BASE LEGAL: DISP 078/2023.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2022, **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM PAVIMENTADORA LTDA**, CNPJ Nº 06.080.227/0001-70, **DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL “NOSSA RUA”, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.** DATA: 17/11/2023. VIGÊNCIA: 180 (DIAS), VALOR **R\$2.570.851,16** - BASE LEGAL: CP 003/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023, **RIO NOVO SOLUÇÕES URBANAS EIRELI**, CNPJ Nº 12.471.342/0001-79, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO, A COLETA MANUAL E MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS ATÉ DESTINO FINAL, EM LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME OS ANEXOS.** DATA: 13/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (MESES), VALOR **R\$147.558,24** - BASE LEGAL: CP 004/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2022, **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 07.670.122/0001-34, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, FUNDAMENTADA NO INCISO XI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8666/93.** DATA: 11/12/2023. VIGÊNCIA: 07 (MESES), VALOR **R\$1.106.322,00** - BASE LEGAL: DISP 138/2022.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 275/2018, **ELECTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM**

TECNOLOGIA EDUCACIONAL – LTDA ME, CNPJ Nº 14.974.086/0001-68, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS, CONFORME SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAS TIPIFICADOS NA RESOLUÇÃO 109/2009, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 11/12/2023. VIGÊNCIA: 06 (MESES), VALOR R\$154.012,32 - BASE LEGAL: PP 066/2018.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2022, CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.485.921/0001-17, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETÁRIOS EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NOS BAIROS CENTRO E JUNDIACANGA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. DATA: 18/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (MESES), VALOR R\$116.855,83 - BASE LEGAL: TP 001/2023.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2023, KG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 21.720.062/0001-48, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO MARIA PAULA ESPOSITO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. DATA: 15/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (MESES), VALOR R\$ 97.808,15- BASE LEGAL: TP 009/2023.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2021, SPRAYMASTER TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.078.869/0001-06, SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORES PARA SUPERVISÃO DOS ALUNOS, “POR MEIO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ALUNOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO”, A SER REALIZADO NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 13/12/2023. VIGÊNCIA: 30 (DIAS), BASE LEGAL: PE 039/2021.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2022, SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI LTDA, CNPJ Nº 07.670.122/0001-34, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORAMENTO DOS ALUNOS, “ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE ALUNOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO”, A SER REALIZADO NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA, CONSTANTES NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL. DATA: 13/12/2023. VIGÊNCIA: 30 (DIAS), - BASE LEGAL: PP 106/2018.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 230/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Equipo de Nutrição Enteral para Atender as Demandas dos Pacientes Assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA LTDA – ME sob o CNPJ 22.763.061/0001-43, perfazendo um valor total de R\$ 1.485,00 Araçoiaba da Serra, 22/12/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 728/2023
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Sindicante, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 145 da Lei Complementar nº 417 de 21 de junho de 2023 (Estatuto dos Servidores), o qual dispõe acerca da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO, a necessidade em nomear os membros e secretário da Comissão Sindicante;

CONSIDERANDO, a disposição da Lei Complementar nº 420, de 08 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Sindicante:**

SERVIDOR	FUNÇÃO	SUPLENTE
Heitor Vieira Holtz Filho RG: 41.xxx.xxx-9 CPF: 367.xxx.xxx-31	Presidente	Laila Cibele Assad Macool RG: 35.xxx.xxx-2 CPF: 300.xxx.xxx-93

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de Dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiaabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/79197BB623434708A1816E2086E73820>





Tania Regina dos Santos Silva RG: 15.xxx.xxx-x CPF: 044.xxx.xxx-46	Membro	Marli das Dores Bufalo da Rocha RG: 16.xxx.xxx-5 CPF: 071.xxx.xxx-74
Felipe Zanza Calderan Freitas RG: 32.xxx.xxx-0 CPF: 375.xxx.xxx-56	Membro	Marli das Dores Bufalo da Rocha RG: 16.xxx.xxx-5 CPF: 071.xxx.xxx-74
Marli das Dores Bufalo da Rocha RG: 16.xxx.xxx-5 CPF: 071.xxx.xxx-74	Secretária	

Art. 2º - Em conformidade aos dispositivos da Lei Complementar nº 420, de 08 de agosto de 2023, os servidores acima nomeados receberão gratificação, conforme suas atuações nas respectivas sindicâncias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 26 de dezembro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 26 de Dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/79197BB623434708A1816E2086E73820>



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 231/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Materiais Educativos para a prática de Educação Nutricional, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa 44.510.145 VANESSA BATISTA DE LIMA sob o CNPJ 44.510.145/0001-08, perfazendo um valor total de R\$ 1.683,88. Araçoiaba da Serra, 26/12/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 282/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I.

DETENTORA: MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 26.300.858/0001-65

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$799.549,69****LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 100 LITROS - COM MEDIDAS 75X105 CM. Conforme Termo de Referência contido no edital.	FARDO C/100 UNIDADE	280	EMBALAC	R\$75,00	R\$21.000,00
2	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE 30 LITROS COM MEDIDAS 59X62 CM. Conforme Termo de Referência contido no edital.	FARDO C/100 UNIDADE	200	EMBALAC	R\$30,00	R\$6.000,00

Valor Total do Lote 05: R\$27.000,00

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÁ DE LIXO, COLETOR ACABO DE 60 CM Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	585	CAIÇARA	R\$35,00	R\$20.475,00
2	RODO PUXA SECA DE 40 CM PLÁSTICO, COM CEPA EM PP, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM. Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	680	CAIÇARA	R\$9,33	R\$6.344,40
3	VASSOURA, TIPO NOVIÇA. Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.660	CAIÇARA	R\$19,00	R\$31.540,00
4	VASSOURA DE PALHA. Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	555	CAIÇARA	R\$50,00	R\$27.750,00

Valor Total do Lote 07: R\$86.109,40

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESCOVA OVAL Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	260	CAIÇARA	R\$5,00	R\$1.300,00
2	ESPONJA DE AÇO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.085	VEGA	R\$3,37	R\$3.656,45
3	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	7.020	LIMPPANO	R\$1,95	R\$13.689,00
4	ESPONJA EM FIBRA: SINTÉTICA Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.250	BETTANIN	R\$4,30	R\$5.375,00
5	FLANELA PARA LIMPEZA Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	4.720	CAEBI	R\$3,40	R\$16.048,00
6	FÓSFORO CAIXA Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.720	GABOARDI	R\$5,58	R\$9.597,60

7	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	4.490	ITATEX	R\$9,00	R\$40.410,00
---	--	----	-------	--------	---------	--------------

Valor Total do Lote 08: R\$90.076,05

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balde de 10 litros Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.820	ARQPLAST	R\$12,60	R\$22.932,00
2	BALDE DE 20 LITROS Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.720	ARQPLAST	R\$22,65	R\$38.958,00
3	DISPENSER PARA COPOS Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	455	JSN	R\$134,58	R\$61.233,90
4	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE BOBINA Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	475	JSN	R\$357,67	R\$169.893,25

5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	425	PREMISSE	R\$99,00	R\$42.075,00
6	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	465	PREMISSE	R\$147,47	R\$68.573,55
7	CESTO DE LIXO DE 30 LITROS Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	630	ARQPLAST	R\$39,63	R\$24.966,90
8	CESTO DE LIXO DE 100 LITROS Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	350	JSN	R\$143,28	R\$50.148,00
9	LIXEIRA 65 LITROS COM TAMPA Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	295	ARQPLAST	R\$117,56	R\$34.680,20
10	LIXEIRA DE PLASTICO PEDAL Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	66	JSN	R\$428,84	R\$28.303,44

Valor Total do Lote 09: R\$541.764,24

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	----------------	-------------

1	CONJUNTO DE LIMPEZA MOP GIRATÓRIO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	195	BETTANIN	R\$280,00	R\$54.600,00
----------	---	----	-----	----------	------------------	---------------------

Valor Total do Lote 10: R\$54.600,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 282/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I.

DETENTORA: BANDEIRANTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 68.258.268/0001-61

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$4.592.587,20

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SABONETE PARA BEBÊ Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.520	POMPOM	R\$5,79	R\$8.800,80
2	CONDICIONADOR INFANTIL Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.320	TRA LA LA	R\$25,20	R\$33.264,00

3	SHAMPOO INFANTIL Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.320	TRA LA LA	R\$23,90	R\$31.548,00
4	LENÇO UMEDECIDO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.540	COTONELA	R\$39,71	R\$61.153,40

Valor Total do Lote 02: R\$134.766,20

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA Conforme Termo de Referência contido no edital.	ROLO	7.170	LUX CLEAN	R\$2,48	R\$17.781,60
2	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL FOLHA SIMPLES Conforme Termo de Referência contido no edital.	FARDO COM 8 ROLOS	20.600	LUX CLEAN	R\$142,86	R\$2.942.916,00
3	PAPEL TOALHA FOLHA EM BOBINA Conforme Termo de Referência contido no edital.	FARDO COM 8 BOBINAS	6.860	LUX CLEAN	R\$134,07	R\$919.720,20

4	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA Conforme Termo de Referência contido no edital.	PACOTE COM 1000	4410	LUX CLEAN	R\$37,14	R\$163.787,40
---	---	-----------------------	------	-----------	-----------------	----------------------

Valor Total do Lote 03: R\$4.044.205,20

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL Conforme Termo de Referência contido no edital.	PACOTE COM 100	10.800	ALTACOPPO	R\$9,93	R\$107.244,00
2	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL Conforme Termo de Referência contido no edital.	PACOTE COM 100	5.450	ALTACOPPO	R\$3,78	R\$20.601,00

Valor Total do Lote 06: R\$127.845,00

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	-------------------	----------------

1	BOBINA PLASTICA Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	670	TECFILM	R\$215,48	R\$144.371,60
2	SACO ESTERELIZADO COM TARJA PARA AMOSTRA Conforme Termo de Referência contido no edital.	PACOTE COM 100	320	TILENO	R\$103,86	R\$33.235,20
3	SACO PLASTICO CRISTAL MEDINDO 25X35 Conforme Termo de Referência contido no edital.	KG	500	ALTAPLAST	R\$59,21	R\$29.605,00
4	SACO PLASTICO CRISTAL MEDINDO 15X10 Conforme Termo de Referência contido no edital.	KG	500	ALTAPLAST	R\$58,75	R\$29.375,00
5	SACO PLASTICO CRISTAL MEDINDO 40X60 Conforme Termo de Referência contido no edital.	KG	500	ALTAPLAST	R\$59,01	R\$29.505,00
6	TOUCAS DESCARTAVEIS Conforme Termo de Referência contido no edital.	PACOTE COM 100	1.100	TALGE	R\$17,89	R\$19.679,00

Valor Total do Lote 13: R\$285.770,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 117/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 282/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I.

DETENTORA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

CNPJ: 10.372.062/0001-88

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$1.089.998,42****LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 2 LITROS Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	8.350	AUDAX	R\$8,84	R\$73.814,00
2	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 01 LITRO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	3.520	AUDAX	R\$5,13	R\$18.057,60
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % COM 1 LITRO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	5.854	AUDAX	R\$11,61	R\$67.964,94
4	ÁLCOOL GEL GLICERINADO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	5.094	RICIE	R\$16,52	R\$84.152,88

5	AMACIANTE DE 2 LITROS 1ª LINHA Conforme Termo de Referência contido no edital.	FRASCO	2.350	AUDAX	R\$13,00	R\$30.550,00
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	370	AUDAX	R\$17,96	R\$6.645,20
7	CERA LIQUIDA VERMELHA Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	170	BRILHO FÁCIL	R\$32,18	R\$5.470,60
8	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL Conforme Termo de Referência contido no edital.	FRASCO	11.100	LYSOCLIN	R\$13,03	R\$144.633,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA Conforme Termo de Referência contido no edital.	FRASCO	18.430	LIMPOL	R\$3,68	R\$67.822,40
10	MULTI INSETICIDA FRASCO DE 300ML Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.320	MAT INSET	R\$21,25	R\$28.050,00
11	LIMPA ALUMÍNIO Conforme Termo de Referência contido no edital.	FRASCO	1.920	ALUMIL	R\$6,80	R\$13.056,00
12	LIMPA VIDROS COM AÇÃO ANTI EMBAÇANTE Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	1.000	VALLE CLEAN	R\$12,98	R\$12.980,00

13	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	6.780	VALLE CLEAN	R\$11,21	R\$76.003,80
14	LUSTRA MÓVEIS Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN/ FRASCO	2.160	AUDAX	R\$11,17	R\$24.127,20
15	PEDRA SANITÁRIA – 35 G Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	2.850	MIL AROMAS	R\$4,86	R\$13.851,00
16	DESODORIZADOR AMBIENTAL Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	830	BASTON	R\$19,47	R\$16.160,10
17	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO Conforme Termo de Referência contido no edital.	PCT C/ 5 UN	2.466	MINUANO	R\$24,85	R\$61.280,10
18	LAVA ROUPAS EM PÓ TRIPLA AÇÃO Conforme Termo de Referência contido no edital.	UN	6.820	ASSIM	R\$15,58	R\$106.255,60
19	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO Conforme Termo de Referência contido no edital.	REFIL 800 ML	7.100	EDUMAX	R\$20,46	R\$145.266,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, SEM GLICERINA Conforme Termo de Referência contido no edital.	GALÃO 5 L	600	GIRASSOL	R\$55,56	R\$39.936,00

21	DESINFETANTE HOSPITALAR Conforme Termo de Referência contido no edital.	GALÃO 5 L	600	RIOQUIMICA	R\$89,87	R\$53.922,00
-----------	---	--------------	-----	------------	-----------------	---------------------

Valor Total do Lote 01: R\$1.089.998,42

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 118/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 282/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I.

DETENTORA: EBS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.752.257/0001-96

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$112.907,50

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA DE BORRACHA Conforme Termo de Referência contido no edital.	PAR	5.470	DANNY	R\$10,35	R\$56.614,50

2	LUVA DESCARTÁVEL Conforme Termo de Referência contido no edital.	PCT C/ 100 UN	4.100	TALGE	R\$1,88	R\$7.708,00
4	LUVA DE LÁTEX Conforme Termo de Referência contido no edital.	PCT C/ 100 UN	1.500	TALGE	R\$32,39	R\$48.585,00

Valor Total do Lote 11: R\$112.907,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 282/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I.

DETENTORA: KID LIXO – INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS

LTDA

CNPJ: 64.548.290/0001-95

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE R\$661.693,20

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----	-------	----------------	-------------

1	SACO DE LIXO 50 LITROS Conforme Termo de Referência contido no edital.	PCT C/ 100 UN	2.620	KID LIXO	R\$56,00	R\$146.720,00
2	SACO DE LIXO 100 LITROS Conforme Termo de Referência contido no edital.	PCT C/ 100 UN	3.700	KID LIXO	R\$112,00	R\$414.400,00
3	SACO DE LIXO 30 LITROS Conforme Termo de Referência contido no edital.	PCT C/ 100 UN	2.520	KID LIXO	R\$39,91	R\$100.573,20

Valor Total do Lote 04: R\$661.693,20

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 218/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Aparelhos Celulares para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa ANDRE LUIZ DOS SANTOS PESTANA - EPP sob o CNPJ 32.552.159/0001-05, perfazendo um valor total de R\$ 8.575,00. Araçoiaba da Serra, 26/12/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 077/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 306/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE “A á Z” CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I.

DETENTORA: RR MEDICAL LTDA

CNPJ: 33.202.407/0001-50

O VALOR ESTIMADO DA PRESENTE ATA É DE **R\$3.340.047,77****LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO GLOBAL (%)
1	MEDICAMENTOS DE “A” A “Z” CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Conforme Termo de Referência contido no Edital.	45,00%

VALOR TOTAL PARA O LOTE 1: **R\$ 3.065.321,99****LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO GLOBAL (%)
1	SOROS CONSTANTES NA TABELA CMED/ANVISA ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Conforme Termo de Referência contido no Edital.	46,00%

VALOR TOTAL PARA O LOTE 2: **R\$ 274.725,78**



RESOLUÇÃO N° 28/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 21/12/2023, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 21 de dezembro de 2023.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BEV2H87	A000010536	57463	25/09/2023	130,15	BZO6152	A000010535	57463	25/09/2023	130,15
CCA3J30	A000010362	55412	26/09/2023	195,22	CNU1788	A000010532	57463	25/09/2023	130,15
CYD1499	A000010360	55412	26/09/2023	195,22	DNW4732	A000010534	57463	25/09/2023	130,15
DPB9J35	A000010533	57463	25/09/2023	130,15	DPR5F79	A000007326	58433	23/09/2023	195,22
DPR5F79	A000007327	52742	23/09/2023	2.934,70	DYD7085	A000010451	76331	25/09/2023	293,47
DYF5F61	A000010359	55412	26/09/2023	195,22	ECT4775	A000010537	57463	26/09/2023	130,15
FOO2649	A000005845	70301	24/09/2023	293,47	FXK8264	A000010361	55412	26/09/2023	195,22
GGL1189	A000010221	55680	25/09/2023	195,22	GIS3F42	A000010158	70561	25/09/2023	293,47
HMF3353	A000010363	55412	26/09/2023	195,22	JEK2367	A000010264	57463	26/09/2023	130,15
MIK3H19	A000010358	55412	26/09/2023	195,22	QMW9847	A000010265	55412	26/09/2023	195,22
RNJ6A49	A000010047	76331	26/09/2023	293,47					

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, n°. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Total: 21

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 29/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 22/12/2023, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 22 de dezembro de 2023.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BUS1223	R000000204	57461	18/12/2023	BVT4278	R000000200	57461	15/12/2023
CIO4321	A000010621	51851	13/12/2023	DBM2C97	R000000197	57461	15/12/2023
DKR7A30	R000000203	57461	15/12/2023	DKR7A30	R000000205	57461	16/12/2023
DUO7369	A000010620	55412	11/12/2023	EGW3452	R000000190	57461	12/12/2023
EIQ4651	R000000195	57461	14/12/2023	ETX1862	R000000191	57461	12/12/2023
ETX1862	R000000196	57461	14/12/2023	FFW9952	R000000193	57461	13/12/2023
FPL6373	R000000198	57461	15/12/2023	GIL7A54	R000000206	57461	17/12/2023
KIT0199	R000000194	57461	13/12/2023				

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 30/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 22/12/2023, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 22 de dezembro de 2023.

Placa	Alt	Cod. Infr	Data Infr	Valor de	Placa	Alt	Cod. Infr	Data Infr	Valor de
BTD2C90	A000007190	51851	27/09/2023	195,22	BUY7J50	A000010545	57463	27/09/2023	130,15
CLK4755	A000010541	57463	27/09/2023	130,15	CNO7982	A000010547	57463	28/09/2023	130,15
CYB9644	A000010544	57463	27/09/2023	130,15	DBB8097	A000010542	57463	27/09/2023	130,15
DFR8459	A000010540	57463	26/09/2023	130,15	DMM7522	A000010543	57463	27/09/2023	130,15
DPB2610	A000010538	57463	26/09/2023	130,15	EQQ3225	A000010452	57380	27/09/2023	293,47
FBW2J34	A000010546	57463	28/09/2023	130,15	FFG2D60	A000010308	61220	27/09/2023	293,47
FJC7E79	A000010048	76331	26/09/2023	293,47	GFO1874	A000010309	55412	27/09/2023	195,22
GGG3218	A000010307	55680	27/09/2023	195,22					

Total: 15

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 31/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 26/12/2023, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de dezembro de 2023.

Placa	Alt	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Alt	Cod. Infr	Data Infr
ALC8142	R000000209	57461	18/12/2023	AOT2586	R000000215	57461	19/12/2023
BYJ8484	R000000213	57461	18/12/2023	DFR8459	R000000208	57461	18/12/2023
FDU2871	R000000214	57461	19/12/2023	FGG7964	A000010835	76331	13/12/2023
FHH0017	R000000211	57461	18/12/2023	FOS0125	A000010834	76331	13/12/2023
GCW4414	R000000212	57461	18/12/2023				

Total: 09

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracolaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO N° 32/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 28/12/2023, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 26 de dezembro de 2023.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AFB5357	A000010662	57463	03/10/2023	130,15	AFB5357	A000010665	57463	04/10/2023	130,15
AGD5A61	A000010651	57463	29/09/2023	130,15	AGL3J31	A000010676	57463	05/10/2023	130,15
ANK3698	A000010667	57463	04/10/2023	130,15	AXN2010	A000010548	57463	28/09/2023	130,15
BAN8275	A000010675	57463	05/10/2023	130,15	BCH8643	A000010663	57463	03/10/2023	130,15
BGZ5922	A000010318	65640	05/10/2023	293,47	BID8719	A000010314	61220	29/09/2023	293,47
BSZ9176	A000010553	70483	06/10/2023	293,47	CCU9118	A000010049	53900	28/09/2023	130,15
CFL7F59	A000010678	57463	06/10/2023	130,15	CKH0631	A000010668	57463	04/10/2023	130,15
CLH4108	A000010549	57463	28/09/2023	130,15	CLK4940	A000010674	57463	05/10/2023	130,15
CNR8E93	A000010656	57463	03/10/2023	130,15	CSY2750	A000010680	57463	06/10/2023	130,15
CWK0997	A000010315	61220	29/09/2023	293,47	CYN5J55	A000010652	57463	29/09/2023	130,15
CYS2F19	A000005847	55250	05/10/2023	130,15	DAV9968	A000010313	51851	29/09/2023	195,22
DBB8097	A000010664	57463	04/10/2023	130,15	DKR6930	A000010659	57463	03/10/2023	130,15

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, n°. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN**TRÂNSITO E TRANSPORTE**

DNW4732	A000010669	57463	04/10/2023	130,15	DPB9J35	A000010661	57463	03/10/2023	130,15
DWH8124	A000010365	55412	04/10/2023	195,22	EFO3753	A000010673	57463	05/10/2023	130,15
EGB9047	A000010655	57463	30/09/2023	130,15	ENM6952	A000010269	51851	02/10/2023	195,22
ENO7D26	A000010551	76331	02/10/2023	293,47	ERH8822	A000010266	51851	02/10/2023	195,22
ETX1862	A000010654	57463	30/09/2023	130,15	EZK3289	A000010316	76331	05/10/2023	293,47
FBW0047	A000010658	57463	03/10/2023	130,15	FBW0675	A000010386	55412	04/10/2023	195,22
FEG1J29	A000010311	51851	29/09/2023	195,22	FEX7309	A000010223	55412	05/10/2023	195,22
FFP1A23	A000010550	57463	29/09/2023	130,15	FKA8252	A000010222	55412	05/10/2023	195,22
FKF8C98	A000010364	55412	04/10/2023	195,22	FKZ8160	A000005848	54521	05/10/2023	195,22
FUM4291	A000010657	57463	03/10/2023	130,15	FXX3C98	A000010677	57463	06/10/2023	130,15
GBL0091	A000010552	76331	02/10/2023	293,47	GFO5E65	A000010666	57463	04/10/2023	130,15
GGN7699	A000010671	57463	04/10/2023	130,15	GGR8C56	A000010453	57380	01/10/2023	293,47
GGZ5119	A000010270	55412	04/10/2023	195,22	GIO7338	A000010224	55412	05/10/2023	195,22
GLB9H09	A000010312	51851	29/09/2023	195,22	HRZ4J59	A000006503	51851	30/09/2023	195,22
KJT7399	A000010672	57463	04/10/2023	130,15	KJT7399	A000010679	57463	06/10/2023	130,15
KYC8581	A000010660	57463	03/10/2023	130,15	MDN2H11	A000005849	51851	05/10/2023	195,22
OAD3802	A000010271	55412	04/10/2023	195,22	ODK1F05	A000010670	57463	04/10/2023	130,15
PXG1C47	A000005846	60412	04/10/2023	195,22					

Total: 59

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000